

## **REQUERIMENTO Nº 48**

**Ref.: Requer o encaminhamento de cópia do termo de posse das conselheiras tutelares que se encontram em exercício.**

Nobre Vereadora em atendimento ao vosso requerimento, encaminhamos em anexo a documentação solicitada.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMITAL**  
*Rua João Moreira da Silva, nº. 115 - Centro – Palmital / SP*  
*Em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente*

*Lei Federal n.º 8669/90*

*Lei Municipal n.º 1.600/93*

### **Termo de Posse**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Palmital/SP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal N° 1600/93 e Lei Federal nº 8669/90, torna oficial e dá posse às novas conselheiras tutelares do município de Palmital/SP que compõem a gestão 2020/2024. Neste ato tomam posse, dá ciência da suplência e assumem os devidos cargos as cinco candidatas que foram eleitas em processo de escolha por voto, em acordo às leis vigentes, de modo que assumem como titulares as cinco primeiras candidatas com o maior numero de votos na ordem crescente, ficando como suplente as eleitas na sequencia.

Segue o nome e assinatura das conselheiras empossadas.

<b>Titulares</b>	<b>Assinatura</b>
Daniela do Carmo Perez	
Vivian Caroline Coco Lamim	
Cibele Aparecida de Góes Scalada	
Bernadete da Silva Ortiz Amatti	
Isis Carolina Silva e Souza Joaquim	
<b>Suplentes</b>	<b>Assinatura</b>
Rosangela Damini Moreira	
Elaine Cristina Ronqui Costa	
Thaís de Paula Silva	
Jéssica Arruda Vasconcelos	
Júlia Frandsen Bastos Nascimento	

Palmital, 10 de janeiro de 2020.

**César Augusto Serafim Pinheiro**  
Presidente CDMCA  
Palmital/SP

## TERMO DE POSSE

**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES**, Prefeito do Município de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ART. 139, PARÁGRAFO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, E PELO ART. 16, PARÁGRAFO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.600, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993, E AINDA, PELO ART. 5º, INCISO IV, DA RESOLUÇÃO Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA e, considerando o resultado da eleição do dia 06 de outubro de 2019, considerando a renúncia apresentada no mês de julho de 2022, pela conselheira tutelar Sra. Thaís de Paula Silva e, ainda, a Resolução Normativa nº 01, de 04 de agosto de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **DECLARO** nomeada e empossada nesta data, a conselheira tutelar suplente, Sra. **FERNANDA CAROLINA VERZA DE LEO**, para cumprir o restante do mandato do conselheiro que ora deixa o cargo eletivo, ou seja, desta data até 09 de janeiro de 2024.

Palmital, 03 de outubro de 2022.

  
**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES**  
-PREFEITO MUNICIPAL-

  
**FERNANDA CAROLINA VERZA DE LEO**  
-CONSELHEIRA TUTELAR EMPOSSADA-